



ERRATA

O Decreto nº 135/2026 de 02 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1216, de 02 de março de 2026, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica suspensa a comercialização de bebidas alcoólicas destinadas ao consumo *in loco* no setor da Feira Coberta (Mercado Municipal), nos dias **06 e 07 de março de 2026**, durante todo o período de realização da ação promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º - Fica suspensa a comercialização de bebidas alcoólicas destinadas ao consumo *in loco* no setor da Feira Coberta (Mercado Municipal), nos dias **05, 06 e 07 de março de 2026**, durante todo o período de realização da ação promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c35556-03032026163629**